

# AARFFSA PARTICIPA DA DECISÃO PARA TOMBAMENTO DA ESTAÇÃO BARÃO DE MAUÁ



Representantes das diretorias da Associação de Aposentados da Rede Ferroviária Federal (AARFFSA), Nelson Fernandes Cruz e Marcos Cruz, Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina (AEEFL), Almir Gaspar, Associação dos Engenheiros Ferroviários(AENFER), Luiz Euler Mello, Associação dos Aposentados, Pensionistas e Empregados das Empresas Patrocinadoras da REFER do Setor Ferroviário Metroviário (APOSREFES), Fernando Abelha, e o engenheiro Hélio Suevo, estiveram reunidos em 29/09/2014, na sede da AEEFL, quando analisaram o Ofício nº 476/2014-PRESI/IPHAN, enviado ao diretor-executivo do SESEF, Jorge Luis Moura, propondo o tombamento da Estação Barão de Mauá e seu entorno.

A decisão unânime do diretor do SESEF e presidentes dos órgãos de classe presentes foi pela aceitação do tombamento do importante patrimônio ferroviário, o que motivou a seguinte carta do diretor-executivo do SESEF:

"Senhora Jurema Machado

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ministério da Cultura

Assunto: Tombamento da Estação  
Barão de Mauá e seu entorno.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 476/2014-PRESI/IPHAN, temos a grata satisfação de informar a Vossa Senhoria a nossa anuência à proposta de tombamento da Estação Barão de Mauá, antigo terminal da extinta Estrada de Ferro Leopoldina e sede da sua então administração, bem como sua área de entorno.

Nesta oportunidade, cumpre-nos ressaltar que constitui objeto de tombamento do complexo Barão de Mauá, todo o seu conjunto assim especificado: Edifício Principal da Estação Barão de Mauá; Saguão Principal; Gare; Edifícios Anexos 4 (quatro); Plataformas Cobertas e demais Áreas Livres Complementares, compreendendo todo o entorno do complexo, entre a Av. Francisco Bicalho até a passagem de nível da Rua Ceará, perfazendo uma área total, de 131.830.00 m<sup>2</sup>. Patrimônio ferroviário devidamente escriturado e registrado em favor da União Federal, no livro 3-X, Nº 13.596. fls. 189, escritura de 26/11/1951, do Ofício de Notas, desta cidade, livro 1099, fls. 18V., transcrita em 27/01/1954, matrícula Nº 117.914.

Outrossim, informamos que a Estação Barão de Mauá é também tombada pela Resolução SEC Nº 31, de 07/02/1991, da Secretaria de Cultura/INEPAC.

Esclarecemos que a decisão, ora confirmada em face da importância em que se reveste, também tem a anuência das principais entidades de classe com sede no Rio de Janeiro, entre as quais a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários (FNTF); Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal (AARFFSA); Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina (AEEFL); Associação dos Engenheiros Ferroviários (AENFER); Associação Mutua Auxiliadora da Estrada de Ferro Leopoldina (MÚTUA); Associação dos Aposentados, Pensionistas e Empregados das Empresas Patrocinadoras da REFER do Setor Ferroviário Metroviário (APOSREFESA).

Com nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

Jorge Luiz Moura

Diretor Executivo – SESEF